PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0054/2024 - DISPÕE SOBRE RELOCAÇÃO E RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR e RELOCAR o servidor público, Sr. º ALEXANDRE FÁBIO DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 343-1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços, com exercício funcional na Secretária de Educação, com Relotação para Secretaria de Administração, e exercer suas atividades funcionais, no Centro Administrativo “Manoel Gouveia Muniz” servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 01 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240302090421**
Título	PORTARIA N° 0054/2024 - DISPÕE SOBRE RELOCAÇÃO E RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/03/2024 16:28
Data/hora autorização	01/03/2024 16:28
Data de circulação	04/03/2024
Diário Oficial	Edição nº 01868, data 04/03/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 04/03/2024 — Edição 01868. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240302090421&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 11:04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240302090421**, intitulada **PORTARIA N° 0054/2024 - DISPÕE SOBRE RELOCAÇÃO E RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/03/2024 16:28 | **Autorização:** 01/03/2024 16:28 | **Circulação:** 04/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01868, 04/03/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais normativos aplicáveis, considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal nas Unidades Administrativas do município, resolve relotar e relocar o servidor público ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 343-1, com exercício funcional na Secretaria de Educação, para a Secretaria de Administração, a fim de exercer suas atividades funcionais no Centro Administrativo “Manoel Gouveia Muniz”, servindo o presente ato de título. Determina ainda o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências, revogando-se as disposições em contrário, com entrada em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240302090421&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 11:04